



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS- QUADRA 07 – Edifício Torre do Pátio Brasil – Bloco A nº 100 – Salas 806/ 808 – Asa Sul –
Brasília – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128/3037-3128 ou 61-9968-1759

RESOLUÇÃO Nº 370, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga por mais 180 dias a resolução CFBM Nº 356/2023, que permite o registro de biomédicos que cursaram graduação e pós-graduação em EAD ao Conselho Federal de Biomedicina.

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e cumprindo o deliberado em sua na 185ª Reunião Plenária, realizada no dia 05 de outubro de 2023, na sede da Autarquia em Brasília, na forma dos incisos II, III e IV do Art. 9º, da Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1979,

Art. 1º Prorrogar por 180 dias o prazo da resolução CFBM Nº 356/2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/04/2023, Edição: 73, Seção: 1, Página: 187.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho

RENATO MINOZZO
Secretário